

PORTARIA Nº 513


O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrde com o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Designar para as funções de Escrivã Eleitoral da 51ª Zona, com sede em Santa Cruz de Goiás, dona MARIA JOSÉ SANTA BÁRBARA.

Cumpra e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia
10 de dezembro de 1958.


DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM
PRESIDENTE DO TRE.

Anotado
12-12-58
J. enc. u.

Anotado
10-12-58
C. Loyola